**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR,** Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

Portaria nº 013 de 14/02/2020, dispõe sobre instauração de Processo Administrativo (PA).

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de fevereiro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal